



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2015

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Fica conferido o título de **CIDADÃO BENEMÉRITO** ao Senhor **LUIZ CARLOS DE MACEDO SOARES**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 29 de junho de 2015.

Mário Coraíni Júnior (PTB)
Vereador

Delegado Wilson Damasceno - PODE
Vereador

Cleber Carlos da Silva - PT
Vereador

Silvio Sadoo Harada - PR
Vereador

José Bassiga da Cruz - PHS
Vereador

José Expedito Capacete - PDT
Vereador

Luíz Eduardo Nardi - PR
Vereador

Marcos Custódio - PSC
Vereador

José Ferreira de Menezes Filho - PSL
Vereador

Samuel Ferreira de Menezes - PR
Vereador

Marcos Rezende - PSD
Vereador

Sônia Tonin - PSC
Vereadora



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir o título de Cidadão Benemérito ao Senhor Luiz Carlos de Macedo Soares, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Nascido aos 9 de fevereiro de 1946, no Município de Pompéia, casou-se com Neusa Martins Macedo Soares.

Formado em Direito pela Faculdade de Direito de Marília, Fundação de Ensino "Eurípides Soares da Rocha", fez especialização em Direito no Programa de Estudos Pós-Graduados Lato Sensu, na Faculdade de Direito de Marília.

Quanto às suas experiências profissionais, destacamos a de Promotor de Justiça.

Para melhor aquilatar os méritos de nosso homenageado, anexamos seu currículo, onde consta em detalhes toda a sua vida.

Assim, formulamos apelo aos Nobres Pares para que nossa Casa, em nome da população mariliense, homenageie esse prestante cidadão.

Câmara Municipal de Marília, em 29 de junho de 2015.


Mário Coraíni Júnior (PTB)
Vereador









